

EXTRATO DO TA N° 099/2023 – USINA MULTIMÍDIA LTDA.

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 045/2023 com a Empresa **USINA CRIAÇÕES MULTIMÍDIA LTDA** (Processos SEI nº 202300058023066).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, o acréscimo de aproximadamente 3,15%, representando o quantitativo de 150 (cento e cinquenta) unidades de Garrafas térmicas (tipo Squeeze) de aço inox inquebrável, com sistema de trava Vacuum Cup, no valor total de R\$ 4.785,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais) ao valor do contrato principal, mantendo as mesmas condições do Contrato de Fornecimento nº 045/2023, conforme solicitação e manifestação de interesse do gestor do contrato via E-mails (50476147) e (50627437) e autorização da Diretoria de Programas para Juventude – DIJUV através do Despacho nº 220/2023 (50539897) e do Despacho nº 225/2023 (50642204).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

"Conforme descrito acima, ficam modificados o Caput da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, e o Caput da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, passando a vigorar com a seguinte redação:

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento pela CONTRATADA de 4.900 (quatro mil e novecentas) garrafas térmicas, em aço inox inquebrável personalizadas para os beneficiários do PROBEM, Programa da Juventude Tecendo Futuro, Programa Meninas de Luz e aos voluntários participantes da Caminhada do Bem da Gerência do Voluntariado conforme condições constantes do Termo de Referência nº 024/2023-CPAB/GPCOM (49025192) e Edital 44/23-GAPS (49203581), bem como as especificações, quantitativos e valores da tabela exposta no respectivo Aditivo Contratual citado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto do presente Contrato, a importância total de R\$ 151.525,00 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. E por ocasião do presente aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de mais R\$ 4.785,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais), perfazendo o novo valor total do Contrato de Fornecimento nº 045/2023 na ordem de R\$ 156.310,00 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e dez reais)."

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG
Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo Financeiro - OVG
Jucilene Mesquita de Queiroz – Representante da Empresa Contratada.